

CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL

Da Identificação das Partes:

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um lado **MARIA FRANCINEIDE DA COSTA**, solteira, agricultora, RG nº 98097159734 SSP-CE, CPF nº 634.875.603-30, residente no **SITIO ANINGAS S/N, ZONA RURAL**, na cidade de **LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, doravante simplesmente denominado de **COMODANTE**, e de outro lado **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA**, casado, aposentado, RG nº 2008431995-4 SSP-CE, CPF nº 779.749.993-49, residente e domiciliado em **SITIO ANINGAS, Nº 08, ZONA RURAL**, na cidade de **LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, deste momento em diante simplesmente identificado como **COMODATÁRIO**, têm as partes por justo e acertado o presente contrato de comodato de bem imóvel, o qual reger-se-á pelos artigos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

Do Objeto do Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O bem objeto do presente **CONTRATO DE COMODATO** é um terreno rural encravado no sítio Aningas no município de Limoeiro do Norte Estado do Ceará, com as seguintes delimitações: Ao **LESTE** com a via pública estrada que liga o Sítio Sapé ao Sítio Faceira, medindo 17 mt., ao **OESTE** com o terreno de propriedade do **COMODANTE**, medindo 17 mt., ao **NORTE** com a via pública denominada de Corredor de acesso do Sítio Aningas a BR 116, medindo 21,10 mt., ao **SUL** com o terreno de propriedade do senhor Juracir de Freitas Meneses, medindo 16,20 mt., onde está edificado um Museu construído em pedra de calcário, denominado de Memorial do Boi Pai do Campo, este o terreno no caso, de propriedade do **COMODANTE** e que neste ato tem sua posse transferida ao **COMODATÁRIO** para que este possa usar e gozar do bem, respeitada a destinação para fins culturais e folclóricos da cultura tradicional, tendo como principal atividade a manutenção do patrimônio imaterial da cultura do Bumba Meu Boi Pai do Campo, que por sua vez tem o **Comodatário** como Mestre da cultura tradicional do Estado do Ceará.

Do Prazo:

CLÁUSULA SEGUNDA: O **COMODANTE** dá ao **COMODATÁRIO** o imóvel objeto deste contrato pelo prazo indeterminado, sendo que em caso de encerramento das atividades do museu, deve ser restituída a posse direta do imóvel ao **COMODANTE**.

Das Obrigações do Comodatário:

CLÁUSULA TERCEIRA: O **COMODATÁRIO** obriga-se a zelar pela integridade do bem como se fosse seu, sendo o responsável por toda e qualquer despesa que venha honora para manutenção do bem.

§ 1º. Eventuais gastos ou despesas efetuadas pelo **COMODATÁRIO** em prol do imóvel dado em comodato não ensejarão qualquer direito a ressarcimento ou indenização.

§ 2º. Eventuais frutos oriundos do bem, no período de vigência do comodato, pertencerão e deverão ser de propriedade do **COMODATÁRIO**.

Da Natureza do Contrato:

CLÁUSULA QUARTA: Declara expressamente o **COMODATÁRIO** que não pagará ao **COMODANTE** qualquer quantia a título de retribuição ou contraprestação pela utilização do imóvel objeto do presente contrato. Da mesma forma, declara o **COMODATÁRIO** que não possuem qualquer vínculo de ordem trabalhista ou assemelhada com o **COMODANTE**.

Do Foro:

CLÁUSULA QUINTA: Elegem os contratantes o foro da Comarca de **LIMOEIRO DO NORTE-CE** para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia de outros eventualmente privilegiados. E por estarem livremente justos e contratados, cientes da obrigação contraídas e das consequências de sua inobservância, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Limoeiro do Norte, 02 de março de 2018.

al

COMODANTE;



Maria Francineide da Costa

MARIA FRANCINEIDE DA COSTA

RG 98097159734 SSP/CE - CPF 634.875.603-30

COMODATÁRIO;



Francisco das Chagas Costa

FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA

RG 2008431995-4 SSP/CE - CPF 779.749.993-49

Testemunhas;

Paulo Ricardo Moises e Silva

PAULO RICARDO MOISES E SILVA

RG 30.932.499-6 SSP/CE - CPF nº 845.082.053-72

ANTONIO GILIARD MENDES MOURA

RG 2016121227-6 SSP/CE - CPF 900.386.223-00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Maria Francineide da Costa e Francisco das Chagas da Costa

09 OUT 2020
Testemunha Elma Gomes

Av. José Fernandes Maia - Tabela
Cláudio José Fernandes Maia Substituto
Claudete Maria Fernandes Maia Substituta
Ellyberlândia Magalhães Gomes Esc. Compromissada
Rosilene Rabêlo Lima Alves Esc. Compromissada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE